



EDITAL Nº 26/2019

EDITAL DE CONCURSO PARA CRIAÇÃO DE LOGOTIPO PARA A V SEMANA ACADÊMICA DO CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA

A DIRETORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA, no uso de suas atribuições, torna público o concurso para a criação de logotipo para a V Semana Acadêmica do Campus.

1. OBJETIVO

1.1. O presente concurso tem como objetivo a escolha de um logotipo para a V Semana Acadêmica do Campus. Este logotipo será o símbolo do evento no ano de 2019. Este concurso é de caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vinculado à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço.

1.2. Entende-se por logotipo uma arte gráfica que representa um evento e/ou uma Instituição.

2. DOS PARTICIPANTES E DAS PROPOSTAS

2.1. Poderão se inscrever alunos matriculados e egressos de quaisquer cursos do Campus Avançado Uruguaiana.

2.2. O número de participantes é ilimitado, entretanto cada candidato poderá apresentar até 2 (duas) propostas diferentes de logotipo.

2.3. As propostas podem ser individuais ou coletivas. No caso de criação coletiva, a ficha de inscrição deve ser preenchida por apenas um integrante, que será considerado o representante do grupo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período para inscrever a proposta no concurso será de **05 de agosto de 2019 a 16 de agosto de 2019**.

3.1.1. Não serão aceitas propostas após a data limite.

3.2. As propostas devem ser enviadas exclusivamente via e-mail para **semanaacademica.ug@iffarroupilha.edu.br** com o assunto: CONCURSO LOGOMARCA. Anexados ao e-mail devem estar:

3.2.1. Ficha de Inscrição (Anexo I) preenchida e assinada.

3.2.2. Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo II) preenchido e assinado.

3.2.3. Logotipo nos formatos PNG/JPG em alta resolução.

3.3. O logotipo não pode conter nenhum tipo de identificação do autor.

3.4. A inscrição da proposta é gratuita.

4. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1. A comissão julgadora será constituída por 3 (três) avaliadores: 1 (um) representante da comissão organizadora da semana acadêmica; a diretora do campus; e o presidente do grêmio estudantil.

4.1.1. Em caso de não comparecimento de um dos avaliadores, este deve indicar seu substituto. Caso contrário, um novo avaliador será indicado pela comissão organizadora.

4.2. A comissão julgadora avaliará apenas as propostas que estiverem em consonância com o presente edital. As que não estiverem serão eliminadas, não cabendo recurso do inscrito.

4.3. A comissão julgadora selecionará as propostas conforme os seguintes critérios:

4.3.1. Criatividade: 0 a 10 pontos

4.3.2. Originalidade (desvinculação de logotipos já existentes): 0 a 10 pontos

4.3.3. Aplicabilidade (diferentes aplicações em mídias impressas e digitais): 0 a 10 pontos

4.3.4. Comunicação e representatividade (capacidade de transmissão da ideia apresentada e representação do evento): 0 a 10 pontos

4.4. Cada membro da comissão julgadora atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um dos critérios de avaliação;

4.5. A pontuação de cada proposta será obtida pela soma das pontuações atribuídas por cada um dos membros da comissão julgadora. A proposta vencedora será aquela que obtiver maior pontuação.

4.6. Em caso de empate, a comissão julgadora elegerá a proposta vencedora.

4.7. Admite-se a possibilidade de não haver vencedor, caso a comissão julgadora entenda que nenhum dos projetos apresentados seja condizente com o objetivo do concurso.

5. DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

5.1. O resultado final do concurso será anunciado no site e na página do Facebook do IFFar – Campus Avançado Uruguaiana, no dia 23 de agosto de 2019.

5.2. A proposta premiada receberá certificado, uma caneca contendo o logotipo criado e será utilizada em todos os materiais produzidos para a semana acadêmica.

5.2.1. Em caso de inscrição em grupo, todos os representantes receberão o certificado mas o grupo receberá somente uma caneca.

6. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1. A proposta vencedora terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à V Semana Acadêmica do Campus Avançado Uruguaiana, à qual não caberá quaisquer ônus sobre o uso da proposta vencedora, tais como pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo autor.

6.2. A assinatura do Termo de Cessão dos Direitos Autorais (Anexo II) pressupõe, por parte do ganhador do concurso, a aceitação do que consta no subitem 6.1. e de todas as regras do presente regulamento.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Comissão Organizadora da V Semana Acadêmica poderá cancelar o concurso a qualquer momento, em razão de força maior, ausências de inscrições ou a seu critério, sem que isso implique qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

7.2. A participação neste concurso implica a total aceitação deste regulamento e os participantes neste concurso declaram serem os autores das propostas enviadas para a comissão organizadora da semana acadêmica, não tendo cometido plágio ou violação a qualquer direito de terceiros.

7.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela comissão julgadora.

7.4. A participação será considerada válida apenas se a inscrição for feita de acordo com o estabelecido nesse edital.

7.5. A comissão organizadora da semana acadêmica reserva-se ao direito de efetuar alterações que considerarem necessárias na aplicação do logotipo escolhido.

7.6. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão julgadora do concurso.



Anelise da Silva Cruz
Diretora do Campus Avançado Uruguaiana



Leucélia Kowalcki Pinheiro
Representante da Comissão Organizadora da V Semana Acadêmica
IFFar – Campus Avançado Uruguaiana

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

**CONCURSO PARA CRIAÇÃO DE LOGOTIPO PARA A V SEMANA ACADÊMICA DO
CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA**

Nome completo do participante: _____

Data de nascimento: ___ / ___ / _____

CPF: _____

Ano de ingresso no IFFar: _____

Matrícula (se for o caso): _____

Curso: _____

E-mail: _____

Telefone: (____) _____

Breve memória descritiva da proposta: _____

Uruguaiana, _____ de agosto de 2019.

Assinatura do(a) participante

ANEXO II

TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DE LOGOTIPO PARA A V SEMANA ACADÊMICA DO CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA – IFFAR

Eu, _____, portador(a)
do CPF _____ e do RG _____, li
e aceito o regulamento do concurso (incluindo seus anexos) para escolha de logotipo para a V
Semana Acadêmica do Campus Avançado Uruguaiana, para o uso que julgar necessário, por prazo
indeterminado, assim como, concedo os direitos autorais referentes ao produto com o qual concorro
para a Comissão Organizadora da V Semana Acadêmica do Campus Avançado Uruguaiana, caso
seja o vencedor do concurso.

Uruguaiana, _____ de agosto de 2019.

Assinatura do(a) participante